DECRETO nº 012/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.023 – Manutenção de Prédios da SMOU
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 2.000,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.028 – Serviço de Limpeza Pública
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente. R$ 2.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 01 de fevereiro de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 01 de fevereiro de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.